



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 028/2018

São Paulo, 19 de fevereiro 2018.


Assunto: Indicação nº 4133/2017 do Deputado Edson Giriboni, visando a realização de estudos e a liberação de recursos para construção de uma ponte de concreto no Bairro Rio Abaixo, que faz divisa com os municípios de Capão Bonito e Ribeirão Grande.

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0109 de 06/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Jucilene Lima Araújo Teixeira**  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

**COM-SUP/SLT-0109-06/02/2018**

Ref.: Indicação n.º 4133/2017  
Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 4133/2017 de autoria do Deputado Estadual Edson Giriboni, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Geraldo Alckmin, para que determine ao órgão competente, a realização de estudos e a liberação de recursos para construção de uma ponte de concreto no Bairro Rio Abaixo, que faz divisa com os municípios de Capão Bonito e Ribeirão Grande.

Sobre o assunto, informamos que as obras solicitadas se localizam em estrada vicinal conservada pelo município de Capão Bonito.

Esclarecemos que o DER não tem autonomia para atuar em estradas sob jurisdição municipal, sendo que intervenções só poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE

HJAJ/...